



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região

Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe

Av. Vicente Machado, 84 - Centro - Curitiba/PR - CEP 80420-010

Tel. (41) 3304-9000 - www.prt9.mpt.mp.br

Processo: PGEA 20.02.0900.0000739/2020-36

Partes: Interessado(s): Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe

Assunto: TEMAS: 01.05.11. - Apoio à Atividade Finalística

Observação: Processo Autuado

DESPACHO nº 1081.2020

Trata-se de Recomendação expedida, no dia 30/03/2020, a empresas e sindicatos, que tem por objeto a defesa do direito à profissionalização e a manutenção dos contratos de aprendizagem, no cenário da pandemia do COVID-19.

Apresentaram manifestação, via e-mail, os representantes do Shopping Curitiba, Ventura Shopping, Jockey Plaza e Palladium, que receberam a Recomendação pelo Sindicato dos Lojistas do Comércio Estabelecidos em Shoppings Centers de Curitiba. Foi informado que estão tomando todas as medidas indicadas para proteção da saúde dos aprendizes. Foi dito, ainda, que a partir do dia 20 de março (data em que os Shoppings fecharam para atendimento ao público), os aprendizes foram dispensados de suas atividades, permanecendo em suas casas gozando de licença remunerada nos dias 20, 21 e 22; ii) a partir do dia 23 de março, foram-lhe concedidas férias, que perduraram até o dia 06 de abril; iii) a partir do dia 07 de abril permaneceram gozando licença remunerada, que perdurará até o dia 17 de abril, momento em que os contratos de trabalho dos aprendizes serão suspensos, por meio de acordo coletivo, pelo período de 60 dias, nos termos da MP nº. 936/2020.

Diante do exposto, determino:

a) Notifiquem-se os mesmos destinatários para que as empresas informem, por intermédio de peticionamento eletrônico na PROMO nº 001056.2020.09.000/6 (dúvidas: prt09.gabinete@mpt.mp.br), no **prazo de 48 horas** a contar do recebimento da presente Notificação Recomendatória, as providências adotadas para o cumprimento das determinações e medidas recomendadas.

b) À assessoria deverá entrar em contato com os assessores da Dra. Mariane Josviak e da Dra. Marília Massignan Coppla para compartilhamento de informações acerca das recomendações expedidas quanto aos aprendizes. Após, certificar nos autos.

Curitiba, 16 de abril de 2020.

(assinado eletronicamente)
MARGARET MATOS DE CARVALHO
Procuradora-Chefe